

A Anac anunciou nesta segunda-feira (24), por meio de um comunicado, que suspendeu cautelarmente, na última sexta (21), a concessão para exploração de serviço de transporte aéreo público regular de passageiro e carga outorgada à Avianca Brasil a decisão foi publicada nesta segunda no Diário Oficial da União.

Antes, no dia 24 de maio, a Anac já havia suspenso todas as operações da Avianca por razões de segurança operacional.

De acordo com a Anac, a suspensão da concessão ocorreu em razão do descumprimento da cláusula 4.1 do contrato de concessão celebrado em 19 de janeiro de 2018, que prevê a obrigação de manutenção, pela Avianca, das condições exigidas no momento da obtenção da outorga.

Com a suspensão da concessão, a Anac informa ainda que decidiu pela imediata redistribuição dos slots que deixaram de ser operados pela Avianca nos aeroportos de Guarulhos (GRU), Santos Dumont (SDU) e Recife (REC), conforme o previsto na Resolução nº 338/2014.

O comunicado diz ainda que em relação ao Aeroporto de Congonhas (CGH), em razão de o aeroporto já apresentar um nível crítico de concentração e altíssima saturação de infraestrutura, a agência iniciará um processo de consulta (Tomada de Subsídios) nesta semana para ouvir as partes interessadas sobre a distribuição do banco de slots no referido aeródromo.

No dia 18 de junho, a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo publicou um novo edital de convocação para o leilão de parte dos ativos da Avianca. O certame está marcado realizado no dia 10 de julho, a partir das 14h, na Alameda Santos, 787, auditório, São Paulo-SP.

Com a possível redistribuição dos slots, o plano de recuperação judicial da Avianca e o leilão podem ficar prejudicados.

Fiquem atentos aos nossos meios de comunicação para novidades sobre o caso.

Leia mais sobre a Avianca: www.aeronautas.org.br/noticias/avianca.

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/sna-associe-se>

Via Whatsapp: 21 98702-6770

Via app: SNA no Google Play ou Apple Store